



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 13/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 13/2023**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 13/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, para aproveitamento do superávit financeiro apurado no balanço.

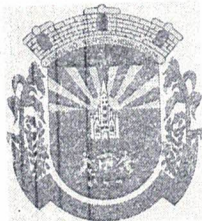
Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

São Pedro da Serra, 31 de janeiro de 2023.

Resposta: Senhor Vereador

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**

**Prefeita Municipal**



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 13/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
CORRENTE.**

### PROJETO DE LEI

**ART. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.462,41 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

05.01 Secretaria Municipal da Saúde

10.301.0009.1035 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

33.90.30.00 Material de Consumo (2001)

R\$ 1.462,41

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ (2002)

R\$ 500,00

44.90.51.00 Obras e Instalações (2003)

R\$ 500,00

**ART. 2º** - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no recurso advindo do Estado para Reforma de UBS (Recurso 4269)

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
PREFEITA MUNICIPAL